



CONSELHO MUNICIPAL DE DES  
SÃO JOSÉ DO  
Criado através da Lei Municipal n.º. 3  
Complementada pela Lei Municipal 1

ENTREGAR

São José dos Pinhais, 11 de agosto de 2017.

**OFICIO Nº 042/ 2017 - CMDR**

Ilustríssimo Representante da Comunidade Rural – Região 01  
Maria Marli Ferraz Nogueira

Prezada Senhora

Solicitamos que Vossa Senhoria e o Senhor Antônio Celso da Cruz participem de curso de capacitação para membro do CMDR, ministrado pela EMATER, realizado na sala de reuniões da SEMAG, com início às 8h00 e término às 16h00, no dia 04 de setembro do presente ano.

Atenciosamente

*Fabio m c p*

Presidente do CMDR  
Fabio Miguel Claudino Pereira